

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1^a BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA RIO NEGRO
5^a BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(5^a) COMPANHIA ESPECIAL DE FRONTEIRA-1904
"BATALHÃO PORTE SÃO GABRIEL"

gl

São Gabriel da Cachoeira-AM, 13 Dez 94

of n° 066-8/2

Da Comendante da OFRN/5º BIS

As Sr Presidente da FOIRN

Assunto: Comunicação datada de 07 Dez '1

1. Com relação a comunicação de V. Sa datada de 07 Dez 94, este
Demandante informa o seguinte:

a. Agradeço a gentileza da informação dirigida a este Comando pois desta forma, com mútua cooperação e sinceridade de propósitos, poderão ser solucionados eventuais problemas ocorridos na guarnição de São Gabriel da Cachoeira envolvendo os militares e as Comunidades indígenas:

b. O "Projeto Calha Norte" é um programa do Governo Federal, no qual está inserido, entre outros segmentos federais, o Exército Brasileiro (EB). As Organizações Militares (OM) de EB aqui representadas possuem missões plenamente definidas: missão de segurança (vigilância e presença militar) e missão complementar:

c. A missão básica (vigilância e prevenção militar) é assegurada pela existência de Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) situados na linha de fronteira com a Venezuela e Colômbia em Yauareté, Querari, São Joaquim, Cuoui e Maturacá. Está prevista a construção de mais dois PEF em Pari Cachoeira e Tunui;

d. A missão complementar é cumprida pela estrutura do EB que participa do processo de desenvolvimento regional. Cada PEF possui médico, dentista, farmacêutico e escolas, dentre outros aspectos, que contribuem, decisivamente, para minimizar as dificuldades existentes nessas áreas carentes de infra-estrutura;

e. Não existe "desrespeito pelas mulheres indígenas". Na convivência natural entre militares solteiros e/ou descompromissados de matrimônio e as mulheres indígenas aculturadas pode ocorrer, inexoravelmente, namores, noivados e/ou casamentos. As mulheres indígenas aculturadas não são "vítimas de desamparo paterno".

(Continuação de Of nº 066-S/2, de 13 Dez 94)

que sejam cumpridas as prescrições previstas nas leis brasileiras que tratam dos assuntos da família;

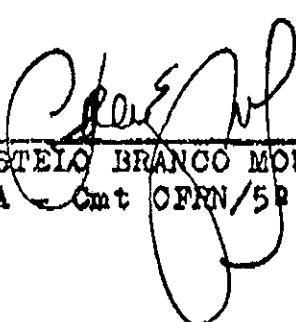
f. O compromisso profissional de proteger as fronteiras e as populações que vivem nessa região, está sendo fiel e galhardamente cumprido. Não há relação entre a missão das OM de EB e eventuais problemas isolados;

g. A conduta dos militares, com relação aos indígenas, é resumidamente a seguinte: o respeito à propriedade, nos costumes, às tradições, às famílias e o permanente apoio à integração desses grupos aos bens advindos do desenvolvimento;

h. Com relação aos militares que servem nos Pelotões destacados, este Comando, dentro das possibilidades, buscará indicar para essas missões, Oficiais, Sargentos, Cabos e Soldados com suas respectivas famílias. Esta já é uma norma corrente.

2. A construção de mais dois PEF objetivam a complementarida de da missão constitucional de EB resumida no item l. b. g. d. Trata-se de um anseio antigo dessas Comunidades e foi exaustivamente solicitada pela quase totalidade da população ribeirinha dos Rios TIQUIÉ e IÇANA, em contraposição às minorias radicais que não representam os objetivos maiores do Programa Calha Norte e os reais interesses do conjunto da população.

3. Finalmente solicito a V Sa, apresentar a este Comando, qualquer fato concreto de que tenha conhecimento envolvendo militares sob meu Comando. Isto posto, serão tomadas as providências disciplinares decorrentes, e/ou encaminhá-los à Justiça local, se for o caso.


LUIZ ROGERIO CASTELO BRANCO MOURÃO
Ten Cel Inf QEMA Cmt OFRN/5º BIS